

Boletim de Serviço



Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Luiz Firmino Martins Pereira

Vice-Presidente

Paulo Schiavo

Diretora de Licenciamento Ambiental

Ana Cristina Henney

Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Carlos Alberto Fonteles de Souza

Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

André Ilha

Diretora de Gestão das Águas e do Território

Rosa Formiga

Diretor de Recuperação Ambiental

Luiz Manoel de Figueiredo Jordão

Diretor de Administração e Finanças

José Marcos Soares Reis

Editado pela Gerência de Informação e Acervo Técnico - Geiat
Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental - Dimam

SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Atos da Diretora

PROCESSO E-07/505.288/2010 – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. ALOAN LTDA – 12/11/2010	3
Processo E-07/505.664/2010 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA MARIA - 12/11/2010	3
Processo E-07/506.756/2010 – ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES BARRETO – 12/11/2010	3
Processo E-07/506.260/2010 – COLÉGIO PIRATININGA S/C LTDA – 12/11/2010	3
Processo E-07/505.870/2010 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA LUIZA – 12/11/2010	4
Processo E-07/505.517/2010 – ENGEPASSOS CONSTRUTORA LTDA – 12/11/2010	4
Processo E-07/510.227/2010 – INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ITERJ – 17/11/2010	4

Diretoria de Licenciamento Ambiental**Atos da Diretora****De 12 de novembro de 2010.****Processo E-07/505.288/2010 – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR. ALOAN LTDA
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003133**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 4,00 m³ de água bruta, em poço tubular, durante 5 h/d, 28 d/mês, na Rua Chaves Faria nº 120, em São Cristóvão, município do Rio de Janeiro, para uso em lavagem de pisos e rega em jardim.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

De 12 de novembro de 2010.**Processo E-07/505.664/2010 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA MARIA
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003171**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 4,40 m³ de água bruta, em poço tubular, durante 4 h/d, 30 d/mês, na Rua Hermínia nº 2 e 6, em Cachambi, município do Rio de Janeiro, para uso em lavagem de dependências.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

De 12 de novembro de 2010.**Processo E-07/506.756/2010 – ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES BARRETO
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003172**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 1,00 m³ de água bruta, em poço tubular, durante 1 h/d, 26 d/mês, na Rua da Matriz nº 217, no Centro do município de São João de Meriti, para uso em limpeza e descarga sanitária.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

De 12 de novembro de 2010.**Processo E-07/506.260/2010 – COLÉGIO PIRATININGA S/C LTDA
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003173**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 1,00 m³ de água bruta, em poço tubular, durante 1 h/d, 15 d/mês, na Rua Godofredo Garcia Justo nº 360, em Itaipu, município de Niterói, para uso em lavagem de dependências.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

De 12 de novembro de 2010.**Processo E-07/505.870/2010 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA LUIZA
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003174**

Concedida certidão que aprova a extração do volume máximo diário de 1,00 m³ de água bruta, em poço tubular, durante 1 h/d, 12 d/mês, na Rua Gastão Gonçalves nº 47, em Santa Rosa, município de Niterói, para uso em lavagem de dependências e carros.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

De 12 de novembro de 2010.**Processo E-07/505.517/2010 – ENGEPASSOS CONSTRUTORA LTDA
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003175**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (06-43) 3.2.4 - 3644 do Rio Paraíba do Sul com largura de 100,00 metros, do córrego afluente do Rio Paraíba do Sul com largura de 30,00 metros, para o Rio Pirapitinga com largura de 50,00 metros e para as nascentes e áreas brejosas com largura de 50,00 metros localizados na Estrada Existente sno, em Vila Minas Gerais, município de Resende, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção e recuperar a vegetação no caso de ter sido degradada.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora

De 17 de novembro de 2010.**Processo E-07/510.227/2010 – INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ
CERTIDÃO AMBIENTAL Nº IN003190**

Encaminhada a planta de demarcação da faixa marginal de proteção – FMP nº (01-17) 3.2.4 - 3661 do Rio Iguaçu, com largura de 100,00 metros, do canal Bandeira, com largura de 50,00 metros e dos lagos artificiais, com largura de 15,00 metros, localizados em diversos logradouros – Terra Prometida – Fazenda Sempre Verde, em Gleba Piranema, município de Duque de Caxias, determinando não implantar na FMP demarcada edificações, edículas ou qualquer tipo de construção; recuperar a vegetação, no caso de ter sido degradada; respeitar as cotas mínimas de arrasamento; realizar os aterros somente na faixa de 30 metros de largura ao longo da estrada; limitar a largura das estradas em 9,0 metros; implantar manilhas ao longo da estrada, dimensionadas de maneira a equalizar os níveis d'água em ambos os lados da estrada no decorrer das cheias e não aterrar o restante da área.

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora